



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT

O legislativo trabalhando por você!



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 089 DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Decreta ponto facultativo e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

Considerando o falecimento do nobre Vereador Dr. Eduardo Ribeiro da Silva, bem como diante dos inúmeros trabalhos prestados em benefício deste Município e de seus cidadãos:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL e ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores deste Município nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2021, em virtude do falecimento do Nobre Vereador Dr. Eduardo Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina/MT, 12 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jubileu Carlos Montel de Moraes (Jubinha)".
Jubileu Carlos Montel de Moraes (Jubinha)
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novavaxantina.mt.leg.br